



PORTARIA Nº 553/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **VANESSA SENHORIN TELASKA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 9.906.450-1/PR e inscrita no CPF Nº 056.993.779-56, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Nível 08**, nomeada pela Portaria nº 193/2012, matrícula: 2340-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA MATERNIDADE** de 180 (cento oito) dias, conforme prevê o Art. 102 da Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 09/06/2022.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
Nº 2544
De 21 / 06 / 2022
Resp. Anna

FRB/RH